



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230984.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	João Antônio Paiva de Albuquerque.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 010/2023.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 001/2022.	
OBJETO:	2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2022-SEMMA, cujo objeto é a locação de embarcações, (com fornecimento de tripulação, combustíveis, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA e Órgãos a ela vinculados.	
CONTRATADA:	Andressa Ribeiro dos Santos	CONTRATO Nº 004/2022
	CNPJ: 36.264.807/0001-89	Valor: R\$ 200.000,00.
1º TERMO ADITIVO:	R\$ 50.000,00. ↑ 25%	
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL:	25/4/2022 a 24/4/2023 - 12 meses.	
2º TERMO ADITIVO:	25/04/2023 a 24/10/2023 - 6 meses.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Arlen Lemos Figueira (titular) e Gilvane Silva Nascimento (suplente). Portaria Interna nº 015/2022-SEMMA.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2022-SEMMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto é a locação de embarcações, (com fornecimento de tripulação, combustíveis, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA e Órgãos a ela vinculados.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Unidade Gestora, após ser baixado em diligência por meio do nº 20230750, em 23 de maio de 2023, retornou a esta Controladoria no dia 30 de maio de 2023, às 9h40, através do memorando nº 301/2023-SEMMA, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O presente instrumento foi instruído com base no §2º, inciso II, do artigo 57 e art. 65, II, "d" Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Check list do termo aditivo (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 024/2023-SEMMA, do NAF para o Gabinete do Secretário, solicitando o 2º termo aditivo ao contrato, no dia 18/4/2023 (fls. 1/4);
- ✓ Cópia do Contrato nº 004/2022-SEMMA, assinado digitalmente pelas partes contratante e contratada, no dia 25 de abril de 2022 (fls. 5/11);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor do contrato nº 004/2022-SEMMA, assinado digitalmente pelas partes contratante e contratada, em 21 de março de 2023 (fls. 12/14);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 010/2023, lavrado e assinado pela Chefe do NAF/SEMMA, em 18 de abril de 2023 (fl. 15);



- ✓ Ofício nº 128/2023-SEMMA, encaminhado para a Contratada, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato, no dia 18/4/2023 (fl. 16);
- ✓ Ofício nº 005/2023, encaminhado ao Ordenador de Despesas, aceitando a prorrogação de vigência, no dia 18 de abril de 2023 (fl. 17);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1351, no valor global de R\$ 75.000,00, autorizada por Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo, no dia 20/4/2023 (fl. 18);
- ✓ Autorização para a formalização do 2º Termo Aditivo, assinada pelo Ordenador de Despesas, no dia 19/4/2023 (fl. 19);
- ✓ Decreto nº 007/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, de nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. João Antônio Paiva de Albuquerque (fl. 20);
- ✓ Justificativa para formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022-SEMMA, assinada pela presidente e membros da CPL, no dia 19/4/2023 (fls. 21/23);
- ✓ Portaria nº 014/2023-SEMMA, de 28 de fevereiro de 2023, de constituição da CPL/SEMMA, publicada no FAMEP, Edição nº 3195, pág. 123, de 01 de março de 2023 fls. 24/25);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022-SEMMA (fls. 26/27);
- ✓ Certidões Civil de Regularidade civil, tributária, fiscal e trabalhista (fls. 28/33);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 185, emitida em 06 de junho de 2022 (fl. 34);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 103772, emitido em 10 de junho de 2022 (fl. 35);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 192, emitida em 12 de julho de 2022 (fl. 36);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 138216, emitido em 20 de julho de 2022 (fl. 37);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 203, emitida em 22 de agosto de 2022 (fl. 38);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 166081, emitido em 22 de agosto de 2022 (fl. 39);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 213, emitida em 26 de setembro de 2022 (fl. 40);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 114652, emitido em 27 de setembro de 2022 (fl. 41);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 217, emitida em 18 de outubro de 2022 (fl. 42);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 113171, emitido em 20 de outubro de 2022 (fl. 43);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 223, emitida em 17 de novembro de 2022 (fl. 44);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 112577, emitido em 18 de novembro de 2022 (fl. 45);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 230, emitido em 27 de dezembro de 2022 (fl. 46);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 117963, emitido em 28 de dezembro de 2022 (fl. 47);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 231, emitido em 29 de dezembro de 2022 (fl. 48);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 138454, emitido em 26 de janeiro de 2023 (fl. 49);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 236, emitido em 03 de março de 2023 (fl. 50);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 131268, emitido em 21 de março de 2023 (fl. 51);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica-NFSe nº 240, emitido em 23 de março de 2023 (fl. 52);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 130359, emitido em 23 de março de 2023 (fl. 53);
- ✓ Parecer jurídico nº 0012/ABRIL/2023-SEMMA, de 24/4/2023, emitido pelo Procurador Jurídico do Município - Wagner Murilo de Castro Colares, que é "[...] favorável a prática do ato, para a prorrogação da vigência contratual [...]" (fls. 54/61);
- ✓ 1 (uma) via do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 004/2022-SEMMA, que tem por objetivo a prorrogação de vigência do contrato em **mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 24/04/2023 a 24/10/2023**. Foi assinado de



forma digital pelas partes Contratante e Contratado e sem testemunhas, em duas vias de igual teor no dia 24 de abril de 2023 (fls. 62/63);

- ✓ Comprovante de publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022-SEMMA, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 78, pág. 178, de 25/4/2023 (fl. 64);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato nº 004/2022-SEMMA, do período 25/4/2022 a 24/4/2023, emitido pelo fiscal do contrato (fls. 65/66);
- ✓ Portaria Interna nº 015/2022 de designação de fiscal de contrato, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 03 de março de 2022 (fl. 67);
- ✓ Publicação da Portaria Interna nº 015/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2944, pág. 89, ANO XIII, 04 de março de 2022 e no FAMEP, Edição nº 34.880, pág. 152, de 04 de março de 2022 (fls. 68/69).
- ✓ Diligência nº 20230750, emitida pela Controladoria Geral do Município, assinada pela Controlador Geral do Município, em 23 de maio de 2023 (fls. 70/80);
- ✓ Ordem de Pagamento nº 126002, autorizada pela Chefe do NAF, em 26 de janeiro de 2023 (fl. 81);
- ✓ Nota de Empenho nº 1223001, empenhada pela Sra. Lana Cristina Rebelo de Sousa, em 23 de dezembro de 2023 (fl. 82);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica nº 231, atestada pelo Sr. Arlen Lemos Figueira, em 29 de dezembro de 2022 (fl. 83);
- ✓ Comprovante de Pagamento nº 138454, emitido em 26 de janeiro de 2023 (fl. 84).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo, correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2023 do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA sob a rubrica:

Nota de Reserva Orçamentária nº: 1351

Funcional: 18.122.0003.2050

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00

Ficha nº: 1293

Fonte de recurso: 1.500

Valor da reserva: R\$ 75.000,00.

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução do contrato durante os Exercícios de 2022 e 2023, no dia 23/5/2023, às 9h36 (em anexo):

Contrato nº 004/2022-SEMMA - Valor: R\$ 250.000,00.							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	À Liquidar	À Pagar
2022	603001	22.500,00	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00
	628002	22.500,00	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00
	729001	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
	902002	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
	1005001	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
	1108002	27.500,00	0,00	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00
	1206001	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
	1223001	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
2023	126005	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
	210002	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
	1223001	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
TOTAL →		207.500,00	0,00	207.500,00	207.500,00	0,00	0,00

Fonte: Extraída do sistema SCPI, acesso no dia 23/5/2023 às 9h36.



V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento da recomendação:

1. Ausente os documentos que comprovam a execução orçamentária do Empenho nº 1223001, quais sejam: a) Nota de Empenho, Ordem de Pagamento e Nota Fiscal com atesto, em conformidade com a Lei nº 18.480/2010 (lei do Controle Interno) e o Memorando Circular nº 108/2021 - CGM. ATENDIDO;

2. Que seja enumerado todo o processo em ordem cronológica de acordo com o artigo 38 da Lei nº 8.666/93. ATENDIDO;

3. Retificação da Justificativa que trata do 1º Termo Aditivo de Prazo, pois, o processo é sobre 2º Termo Aditivo de Prazo (fl. 22). ATENDIDO;

4. Retificação da Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022-SEMMA, já que se trata da Minuta do 2º Termo Aditivo (fl. 26). ATENDIDO.

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato no 004/2022 - SEMMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2022-SEMMA, encontram-se revestidos das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade, pelo que RECOMENDAMOS: A publicação do Aditamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 05 de junho de 2023.

Gabrielle F. de Oliveira Rufino
Analista de Controle Interno
Matricula nº 90859.

Paulo Vinício Soares Miléo
Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 062/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.